

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2025 /Barra do Corda/ MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.835/2025/Barra do Corda/ MA

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a justificativa Técnica e Pareceres Jurídico e Técnico prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 31/2025 do processo administrativo nº. 1.835/2025/ Barra do Corda /MA.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação com fundamento na documentação constante nos autos do processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação direta para locação de 01 (um) imóvel para abrigar as instalações destinada ao funcionamento, de forma provisória da U.E FELOMENO ALVES DE GOES, localizada no Povoado São José do Japão, s/nº, zona rural do município de Barra do Corda. FAVORECIDO: EDIVALDO DOS SANTOS SOARES com o CPF Nº 482.048.623-34.

VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando um valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) anual.

Fundamento Legal: Artigo. art. 74, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Barra do Corda, 22 de julho de 2025.



JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO

Secretário Interino de Educação